

Id:10EF21A2C440154E


 PREFEITURA DE  
**CRISTINO CASTRO**  
 A CASA DE TODOS OS  
 CRISTINO - CASTRENSES

 Av. Marcos Parente, S/N - Centro  
 CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI  
 CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

DECRETO Nº 19, DE 05 DE JULHO DE 2023

**"DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**FELIPE FERREIRA DIAS, Prefeito Municipal de Cristino Castro- PI, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 2º, art. 5º, letra "m", art. 6º e 40, do Decreto-lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2756, de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel abaixo discriminado, de propriedade de **JOSÉ ARIMATEIA FERREIRA DE SOUSA**, RG nº 197.683 -SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 077.386.013-91, residente e domiciliado nesta cidade.

"O imóvel: um terreno foreiro, medindo trinta e três metros de frente por cento e quarenta e sete e cinquenta centímetros de fundo (33mx147,50m), ou sejam: quatrocentos e oitenta (4.867,50) metros quadrados, situado na Rua Raimundo Sobrinho, Zona urbana desta cidade, limitando-se: pelo lado direito com o Campo de Avião; pelo lado esquerdo, com o campo de Futebol; aos fundos, com terrenos devolutos, conforme Registro sob nº 1-1.276, datado de 1996, 498, fls. 49, do Livro 2- B, do Registro Geral, de 06/11/1981, do Cartório Único, do Registro de Imóveis da cidade de Cristino castro - PI e, registro sob o nº AV-2-10, fls. 30V/31 do Livro A-01 de registro de Pessoas Jurídicas, em 10/11/2017, Cartório do 1º Ofício de Cristino Castro/PI", para a execução de Construção de uma Praça pública.

Parágrafo único. - O imóvel ora declarado é de Interesse Público.

Art. 2º - A área do terreno de que trata o artigo anterior, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Cristino Castro - PI, para fins de construção de uma Praça pública (espaço aberto).

Art. 3º - A desapropriação de que trata o presente Decreto será processada e executada mediante acordo amigável ou judicialmente depois de prévia e justa indenização.

Art. 4º - É considerada de urgência a presente desapropriação para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 5º - Os recursos para cobrirem as despesas com a presente desapropriação são os previstos no orçamento vigente.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristino Castro-PI, em 05 de julho de 2023



**Felipe Ferreira Dias**  
 Prefeito Municipal de Cristino Castro- PI

Gabinete do Prefeito.  
 E-mail: [prefeitura@cristinocastro.pi.gov.br](mailto:prefeitura@cristinocastro.pi.gov.br)

Id:10EF21A2C4401443


 PREFEITURA DE  
**CRISTINO CASTRO**  
 A CASA DE TODOS OS  
 CRISTINO - CASTRENSES

 Av. Marcos Parente, S/N - Centro  
 CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI  
 CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 0450/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023.

OBJETO: Contratação do Cantor Eric Land e Banda, para uma apresentação nas festividades do padroeiro da cidade senhor "Bom Jesus da Lapa", a ser realizada em praça pública na sede do Município de Cristino Castro - PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.

CONTRATADO(A): ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 30.244.228/0001-98.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

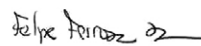
VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2023.

BASE LEGAL: Art. 6, inciso II, Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

FUNTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS e OUTROS, dotação orçamentária 020900 - Secret. Mun. de Cultura, Desporto e Turismo, 13.392.0038.2290.0000 - Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais, 13.392.0038.2292.0000 - Apoio aos Festejos do Município, 13.392.0038.2293.0000 - Realização de Eventos Folclóricos, Históricos e Religiosos, 13.392.0038.2294.0000 - Promoção de Atividades Culturais, 23.695.0064.2581.0000 - Promoção do Turismo, Atividade - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Diego Anderson Rocha de Oliveira pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023.



**Felipe Ferreira Dias**  
 Prefeito Municipal

Id:167C37843A681490


 PREFEITURA DE  
**CRISTINO CASTRO**  
 A CASA DE TODOS OS  
 CRISTINO - CASTRENSES

 Av. Marcos Parente, S/N - Centro  
 CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI  
 CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 040/2023

Inexigibilidade n.º 010/2023

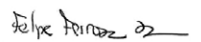
OBJETO: Contratação do Cantor Eric Land e Banda, para uma apresentação nas festividades do padroeiro da cidade senhor "Bom Jesus da Lapa", a ser realizada em praça pública na sede do Município de Cristino Castro - PI.

Respaldo no Art. 6, inciso II, Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação-CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação do Cantor Eric Land e Banda, para uma apresentação nas festividades do padroeiro da cidade senhor "Bom Jesus da Lapa", a ser realizada em praça pública na sede do Município de Cristino Castro - PI, em favor da empresa ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 30.244.228/0001-98.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista à assinatura do Contrato e determino que a Secretária Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro - PI, 26 de junho de 2023.



**Felipe Ferreira Dias**  
 Prefeito Municipal